



CULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

01

Valide aqui
 este documento

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 02 da quadra 64, do **BALNEÁRIO STELLA MARIS**, no município de Peruipe, fazendo frente para a Rua Pernambuco e esquina em curva com a Rua Paraíba, medindo 8,50ms na primeira, 7,50ms na curva de concordância e 19,00ms ao longo da segunda; confrontando, de quem da Rua Pernambuco olha o terreno, no lado esquerdo com o lote 01, medindo 23,50ms da frente aos fundos; confrontando do lado direito com a Rua Paraíba, e nos fundos confronta com o lote 03, onde mede 19,00ms, encerrando a área de 381,00m².

Cadastro Municipal nº. 1.2.016.0233.001.145.

PROPRIETÁRIOS: JULIETA FACCHINI MAGALHÃES, brasileira, do lar, RG 5.004.081-SP e CPF 032.946.288-11, domiciliada na Rua Capitão Rabelo, nº. 139, em São Paulo-SP; SERGIO MAGALHÃES, brasileiro, policial militar, RG 2.810.585-SP e CPF 080.903.518-91, e sua mulher LIDIA DA SILVA MAGALHÃES, brasileira, do lar, RG 8.346.730-SP, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Sampaio Bueno, nº. 139, São Paulo-SP; ANTONIO MAGALHÃES SOBRINHO, brasileiro, policial militar, RG 2.862.811-SP e CPF 080.937.928-72, e sua mulher ESMERALDA MAGALHÃES, brasileira, do lar, RG 5.112.604-SP, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Francisca Biriba, nº. 111, em São Paulo-SP, e EURICO MAGALHÃES, CPF 025.981.598-53 (falecido em 21/01/1980 no estado civil de casado com NEUSA GUIRADO MAGALHÃES), na **proporção** de metade ideal para a primeira nomeada e 1/6 parte ideal para cada um dos demais nomeados.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 3 (25/08/1994-sucessão) - Matrícula nº. 13.326 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

Peruipe, 13 de julho de 2006.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 1 - Peruipe, 13 de julho de 2006 (Protocolo nº. 2890).

Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de EURICO MAGALHÃES (Proc. 508/84), expedido em 05 de dezembro de 1986, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Fórum Regional I - Santana - São Paulo-SP, **1/6 parte ideal do imóvel**, avaliada em Cr\$ 5.904,83, foi **partilhada** da seguinte forma: a) à viúva meeira NEUSA GUIRADO MAGALHÃES, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº. 025.981.598-53 (por dependência), domiciliada na Rua das Palmas, nº. 131, Vila Guilherme, **1/12 parte ideal**, no valor de Cr\$ 2.952,42, e b) aos herdeiros filhos JEFFERSON MAGALHÃES, menor púbere; JANDERSON MAGALHÃES, menor púbere; GISLAINE MAGALHÃES, menor impúbere e GISELE MAGALHÃES, menor impúbere, filhos de Eurico Magalhães e Neusa Guirado Magalhães, **1/48 parte ideal**, no valor de Cr\$ 738,11, a cada um.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruipe, 13 de julho de 2006 (Protocolo nº. 2889).

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 29 de maio de 2006, do Tabelião de Notas de Pedro de Toledo-SP, livro 019, pág. 380, para ficar constando que LIDIA DA SILVA MAGALHÃES encontra-se **inscrita** no CPF/MF nº. 308.826.758-26, conforme provou com a respectiva cópia autenticada.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruipe, 13 de julho de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que NEUSA GUIRADO MAGALHÃES encontra-se **inscrita** no CPF/MF nº. 075.583.358-92, conforme provou com a respectiva cópia autenticada.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 4 - Peruipe, 13 de julho de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que JEFFERSON MAGALHÃES é **portador** do RG 14.047.265-4-SP, conforme cópia autenticada da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB8VL-A9VLT-PXH6N-USYV5>



Valide aqui
este documento

FOLHA Nº

01vº.

Carteira de Identidade expedida em 20 de abril de 1995, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e encontra-se **inscrito** no CPF/MF nº. 047.599.928-20, conforme provou com a respectiva cópia autenticada.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 5 - Peruibe, 13 de julho de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que JEFFERSON MAGALHÃES **casou-se** com CLAUDIA REGINA GUELLI DOS SANTOS em 20 de abril de 1995, tendo se **divorciado** por r. sentença de 12 de novembro de 1998, transitada em julgado, conforme provou com a cópia autenticada da Certidão de Casamento nº. 5760, expedida em 10 de outubro de 2003, pelo 47º Ofício de Registro Civil - Vila Guilherme - São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - Peruibe, 13 de julho de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando o **casamento** de JEFFERSON MAGALHÃES com MARIA LUIZA MENQUIQUE MAGALHÃES, realizado em 13 de março de 2004, no regime da comunhão parcial de bens, conforme provou com a cópia autenticada da Certidão de Casamento nº. 10432, expedida na mesma data, pelo 47º Ofício de Registro Civil - Vila Guilherme - São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 7 - Peruibe, 13 de julho de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que MARIA LUIZA MENQUIQUE MAGALHÃES é **portadora** do RG 33.853.399-0-SP, conforme cópia autenticada da Carteira de Identidade expedida em 11 de agosto de 1995, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e encontra-se **inscrita** no CPF/MF nº. 309.153.828-14, conforme provou com a respectiva cópia autenticada.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 8 - Peruibe, 13 de julho de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que JANDERSON MAGALHÃES é **portador** do RG 14.384.884-7-SP, conforme cópia autenticada da Carteira de Identidade expedida em 23 de outubro de 1995, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e encontra-se **inscrito** no CPF/MF nº. 089.138.998-92, conforme provou com a respectiva cópia autenticada.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 9 - Peruibe, 13 de julho de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que GISLAINE MAGALHÃES é **portadora** do RG 16.853.646-SP, conforme cópia autenticada da Carteira de Identidade expedida em 24 de junho de 1985, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e encontra-se **inscrita** no CPF/MF nº. 092.210.758-00, conforme provou com a respectiva cópia autenticada.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 10 - Peruibe, 13 de julho de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando o **casamento** de GISLAINE MAGALHÃES com EUCLIDES AUGUSTO AGOSTINHO, realizado em 15 de junho de 1996, no regime da comunhão parcial de bens, passando a usar o nome de GISLAINE MAGALHÃES AGOSTINHO, conforme provou com a cópia autenticada da Certidão de Casamento nº. 6365, expedida na mesma data, pelo 47º Ofício de Registro Civil - Vila Guilherme - São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB8VL-A9VLT-PXH6N-USYV5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



CULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

02

Valide aqui
este documento

3130

Av. 11 - Peruipe, 13 de julho de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que EUCLIDES MAGALHÃES é **portador** do RG 12.294.628-SP, conforme cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação nº. 478445101, expedida pelo DETRAN-SP, e encontra-se **inscrito** no CPF/MF nº. 022.669.318-06, conforme provou com a respectiva cópia autenticada.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 12 - Peruipe, 13 de julho de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando o **casamento** de GISELE MAGALHÃES com MARCELO GARCIA BARRETO, realizado em 15 de junho de 1996, no regime da comunhão parcial de bens, passando a usar o nome de GISELE MAGALHÃES BARRETO, conforme provou com a cópia autenticada da Certidão de Casamento nº. 6364, expedida na mesma data, pelo 47º Ofício de Registro Civil - Vila Guilherme - São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 13 - Peruipe, 13 de julho de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que GISELE MAGALHÃES BARRETO é **portadora** do RG 21.486.778-X-SP, conforme cópia autenticada da Carteira de Identidade expedida em 23 de junho de 1998, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e encontra-se **inscrita** no CPF/MF nº. 126.622.878-02, conforme provou com a respectiva cópia autenticada.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 14 - Peruipe, 13 de julho de 2006.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que MARCELO GARCIA BARRETO é **portador** do RG 16.753.554-7-SP, conforme cópia autenticada da Carteira de Identidade expedida em 31 de janeiro de 1994, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e encontra-se **inscrito** no CPF/MF nº. 091.728.138-14, conforme provou com a respectiva cópia autenticada.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 15 - Peruipe, 13 de julho de 2006.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, os proprietários JULIETA FACCHINI MAGALHÃES, brasileira, viúva, do lar, RG 5.004.081-SP e CPF 032.946.288-11; SERGIO MAGALHÃES, brasileiro, policial militar, RG 2.810.585-SP e CPF 080.903.518-91, e sua mulher LIDIA DA SILVA MAGALHÃES, brasileira, do lar, RG 8.346.730-0-SP e CPF 308.826.758-26, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, todos domiciliados em Arujá-SP, na Rua Dois, nº. 230, Jardim Nipon, CEP 07400-000; NEUSA GUIRADO MAGALHÃES, brasileira, viúva, do lar, RG 8.193.386-SP e CPF 075.583.358-92; JEFFERSON MAGALHÃES, escritor, RG 14.047.265-4-SP e CPF 047.599.928-20, assistido por sua mulher MARIA LUIZA MENQUIQUE MAGALHÃES, do lar, RG 33.853.399-SP e CPF 309.153.828-14, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; JANDERSON MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 14.384.884-7-SP e CPF 089.138.998-92; GISLAINE MAGALHÃES AGOSTINHO, RG 16.853.646-SP e CPF 092.210.758-00, assistida por seu marido EUCLIDES AUGUSTO AGOSTINHO, RG 12.294.628-SP e CPF 022.669.318-06, brasileiros, bancários, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; GISELE MAGALHÃES BARRETO, comerciante, RG 21.486.778-SP e CPF 126.622.878-02, assistida por seu marido MARCELO GARCIA BARRETO, vendedor, RG 16.753.554-7-SP e CPF 091.728.138-14, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, todos domiciliados em São Paulo-SP, na Rua das Palmas, nº. 131, Vila Guilherme, CEP 02071-060, **venderam 5/6 partes ideais do imóvel** a JOSÉ ANGELO MIRANDA, brasileiro, aposentado, RG 6.755.095-2-SP e CPF 375.567.628-15, casado no regime da comunhão de bens, antes

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB8VL-A9VLT-PXH6N-USYV5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

FOLHA Nº

02vº.

da Lei 6.515/77, com VERA LUCIA DA SILVA MIRANDA, brasileira, do lar, RG 10.828.910-2-SP e CPF 163.017.748-25, domiciliados em São Paulo-SP, na Travessa Arroio de São Gonçalo, nº. 24, Parque Residencial Cocaia, Santo Amaro, CEP 04849-017, e LUIZ GONZAGA DOMINGOS, brasileiro, industrial, RG 10.423.582-2-SP e CPF 588.633.118-20, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA ISABEL BERTI DOMINGOS, brasileira, professora, RG 10.828.909-SP e CPF 170.049.168-71, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua do Homem Cordial, nº. 30, Jardim Samas, Rio Bonito, CEP 04822-110, pelo preço de R\$ 40.000,00.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 16 - 3130 - Peruibe, 07 de julho de 2025 (Protocolo nº. 89.756).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da ação da Execução Trabalhista tendo como Exequente AMAURI JOVES DA CUNHA, CPF nº 034.844.038-37, e Executados OLYMPIA SERVICOS DE SEGURANCA S/C LTDA - ME, CNPJ nº 00.840.510/0001-77; SILVAN JOSE DA SILVA, CPF nº 051.004.098-51, e SORAYA MAGALHÃES SILVA, CPF nº 054.930.528-90 (Número de Ordem 01881002720035020074), expedida em 30 de junho de 2025, pela Secretaria da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP (Protocolo de Penhora Online: PH000573480), para ficar constando que foi **declarada fraude**, ineficaz a venda e compra registrada na averbação R.15, a responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792): Data da Decisão: 16/10/2023. Folhas 9d95b50. Nome do depositário: SORAYA MAGALHÃES SILVA.

O Escrevente Autorizado _____
Selo Digital: 1211113310000000420369251.

Av. 17 - 3130 - Peruibe, 07 de julho de 2025 (Protocolo nº. 89.756).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora referida na Av.16, para ficar constando a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 0,2777770% do imóvel**, pertencente à Executada SORAYA MAGALHÃES SILVA. Data da decisão: 04/06/2025. Folhas f9b62ba. Valor da dívida: R\$ 29.624,92. Depositária: Soraya Magalhães Silva. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente Autorizado _____
Selo Digital: 1211113310000000420370251.

Av. 18 - 3130 - Peruibe, 27 de março de 2026 (Protocolo nº. 94.487).

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício extraído dos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário tendo como Reclamante AMAURI JOVES DA CUNHA e Reclamados OLYMPIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/C LTDA E OUTROS (3) (ATOrd nº. 0188100-27.2003.5.02.0074), expedido em 20 de março de 2026, pela 74ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que o percentual correto da parte ideal penhorada é de 0,0277%, e não como ficou erroneamente constando na Av.17.

O Escrevente Autorizado _____
Selo Digital: 1211113310000000448975261.

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **



Valide aqui
este documento

121111.2.0003130-70

MATRÍCULA Nº

3130

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

03

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 121111.2.0003130-70, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos. O original da presente certidão poderá ser baixada através do QR Code acima. Nada mais. Dá fé. Perube, 27 de março de 2026. Assinado digitalmente, FABIO MOURA DOS SANTOS GODOY, ESCRIVENTE AUTORIZADO. Selo Digital: 1211113C30000000448974260.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

94487

Protocolo 94487
27/03/2026



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB8VL-A9VL-T-PXH6N-USYV5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

